

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1761/2024

Designa servidores para exercerem atividade de Gestor e Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 014/2022, protocolo nº 17.431.534-5, firmado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná UENP.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21352 de 01 de janeiro de 2023 Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando o Decreto Estadual nº 11.180 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados, em observância ao art. 17 do Decreto Estadual nº 11.180/2022, para exercerem atividade de fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED, nº 014/2022 - mov. 195, protocolo nº 17.431.534-5, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ/UENP**:

**I** - Fiscal Titular: Giselle Penha Miranda Matz, RG nº 7.654.697-5 CPF nº 008.900.359-46, e-mail: [giselle.miranda@sesa.pr.gov.br](mailto:giselle.miranda@sesa.pr.gov.br).

**II** - Fiscal Suplente: Silvia de Souza Assis Juliano, RG nº 7.317.930-0 CPF nº 047.000.369-31, e-mail: [silvia.juliano@sesa.pr.gov.br](mailto:silvia.juliano@sesa.pr.gov.br), que atuará na ausência do fiscal titular.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_1761\_17.431.5345.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 05/12/2024 10:57.

Inserido ao protocolo **17.431.534-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 05/12/2024 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b8863e385f9e877a3db668c8608d7568**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>144239/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 1761/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolução_1761_2024.rtf</a> 178,15 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	05/12/2024 14:43	
Data de publicação		
 06/12/2024 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		05/12/24 14:49
		 N° da Edição do Diário: 11802
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	